

EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO
“AMAMENTA COMUNIDADE: INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE, ATENÇÃO
PRIMÁRIA E COMUNIDADE PARA PROMOÇÃO, APOIO E CUIDADO AO
ALEITAMENTO MATERNO NO TERRITÓRIO DO CONJUNTO RUI LINO”**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Projeto **AMAMENTA COMUNIDADE: integração Universidade, Atenção Primária e comunidade para promoção, apoio e cuidado ao aleitamento materno no território do Conjunto Rui Lino**, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 2 discentes para atuarem como bolsistas no referido projeto, sob a coordenação do(a) Prof(a) Dra. Larissa Vanessa Machado Viana.

1. Disposições preliminares

- 1.1. O projeto tem como objetivo fortalecer a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno no território de abrangência da USF Francisco Eduardo de Paiva, por meio da integração entre Universidade, Atenção Primária e comunidade, articulando educação em saúde, acolhimento às mulheres e famílias, qualificação dos trabalhadores, organização do cuidado e utilização responsável da fotobiomodulação como tecnologia complementar.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação da ação de extensão.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever neste Edital discentes regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal do Acre (UFAC), a partir do 4º período do curso.
- 2.2. Ter boa comunicação, organização, responsabilidade, capacidade de trabalho em equipe e desenvoltura para atuação em atividades de educação em saúde e interação com a comunidade.

- 2.3. Ter interesse em atividades relacionadas à saúde da mulher, saúde materno-infantil, aleitamento materno, Atenção Primária à Saúde, educação em saúde e extensão universitária.
- 2.4. Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para dedicação às atividades da ação de extensão.
- 2.5. Ter disponibilidade para participação em atividades presenciais na **USF Francisco Eduardo de Paiva**, no território do Conjunto Rui Lino, bem como em reuniões de planejamento, capacitações e demais atividades previstas no projeto.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada por meio da análise curricular, da Carta de Intenção e do Coeficiente de Rendimento (CR).
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente por *e-mail*, mediante envio da documentação exigida neste item para o endereço eletrônico larissa.viana@ufac.br
- 3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção;
- 3.3.2. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades da ação de extensão;
- 3.3.3. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
- 3.3.4. Comprovante de matrícula no curso de graduação em Medicina;
- 3.3.5. Histórico escolar com CR;
- 3.3.6. Currículo acadêmico, preferencialmente Currículo Lattes, acompanhado dos documentos comprobatórios das atividades apresentadas para fins de análise curricular;
- 3.4. A Coordenação da ação da extensão não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

3.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a Coordenação da ação de extensão, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

4.1. Este edital disponibilizará 2 vagas de bolsistas para atuarem no Projeto **AMAMENTA COMUNIDADE: integração Universidade, Atenção Primária e comunidade para promoção, apoio e cuidado ao aleitamento materno no território do Conjunto Rui Lino**, com vigência de setembro a dezembro de 2026.

4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade.

4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pago por 4 meses (setembro a dezembro).

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será constituída pelas seguintes etapas:

- i. **Análise de documentação**, de caráter eliminatório, para conferência do atendimento aos requisitos e da apresentação dos documentos exigidos no item 3 deste edital.
- ii. **Análise Curricular** (nota de 0,00 a 10,0), considerando as experiências acadêmicas e extensionistas relacionadas às áreas de educação em saúde, saúde da mulher, saúde materno-infantil, aleitamento materno, Atenção Primária à Saúde e atividades junto à comunidade.
- iii. **Análise da Carta de Intenção** (nota de 0,00 a 10,0), considerando clareza, coerência com os objetivos do projeto, motivação para participar da ação extensionista e compreensão da integração entre universidade, Atenção Primária à Saúde e comunidade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.

iv. **Análise do Coeficiente de Rendimento**, de caráter classificatório o coeficiente de rendimento (CR) constante no histórico escolar será considerado em escala de 0,0 a 10,0 pontos, conforme apresentado no documento acadêmico oficial.

5.2. A nota final do candidato será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas ao Currículo lattes, à Carta de Intenção e ao Coeficiente de Rendimento, conforme a fórmula: **Nota Final = (Nota do Currículo Lattes + Nota da Carta de Intenção + Nota do CR) ÷ 3**

5.3. A nota final será expressa em escala de 0,0 a 10,0 pontos, com duas casas decimais.

5.4. Serão considerados aprovados os 2 (dois) candidatos que obtiverem as maiores notas, observada a ordem de classificação.

5.5. Os demais candidatos classificados comporão o cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação.

5.6. Em caso de empate na nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I-maior nota na Carta de Intenção;

II-maior nota no Currículo Lattes;

III-maior nota no Coeficiente de Rendimento;

IV-maior idade.

6. Da avaliação do Currículo Lattes

6.1 A avaliação do Currículo Lattes observará os seguintes critérios e pontuações:

Critério	Pontuação
Participação em projetos de extensão universitária	até 3,5 pontos
Participação em iniciação científica/pesquisa	até 1,5 ponto
Monitoria acadêmica	até 1,0 ponto
Participação em ligas acadêmicas, grupos de estudo ou atividades acadêmicas relacionadas à área da saúde	até 1,0 ponto

Critério	Pontuação
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	até 1,0 ponto
Publicação de artigos, capítulos, resumos ou trabalhos científicos	até 1,0 ponto
Cursos de formação relacionados a saúde da mulher, saúde materno-infantil, aleitamento materno, Atenção Primária à Saúde, educação em saúde ou áreas afins	até 1,0 ponto
TOTAL	10,0 pontos

6.2. Somente serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas ou identificáveis no Currículo Lattes, quando a comprovação for exigida pela Coordenação da ação de extensão.

6.3. A pontuação máxima do Currículo Lattes será de **10,0 pontos**.

6.4. A Carta de Intenção será avaliada conforme os critérios estabelecidos no item **5.1** totalizando, no máximo, **10,0 pontos**.

7. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Publicação do Edital	10 de setembro de 2026
Período de inscrições	10 e 11 de setembro de 2026, até as 14h00
Análise da documentação e publicação da lista dos candidatos (a ser publicado no site da Ufac)	11 de setembro de 2026 após o encerramento das inscrições
Publicação do Resultado Preliminar	11 de setembro
Período para interposição de recursos	11 e 12 de setembro de 2026
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	14 de setembro
Início das atividades	16 de setembro

8. Da classificação e dos resultados

- 8.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br
- 8.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail larissa.viana@ufac.br com o título “Recurso contra classificação”.
- 8.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 8.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 8.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 8.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

9. Disposições finais

- 9.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.2. Casos omissos serão tratados pela coordenação da ação de extensão.

Profª. Dra Larissa Vanessa Machado Viana
Coordenadora do Projeto Amamenta Comunidade